

LEI MUNICIPAL Nº 3.457/2019

DISPÕE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE WALDEMAR GONÇALVES DE LIMA A UBS DO SETOR VEIGA JARDIM III, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO.

Art. 1º Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Waldemar Gonçalves de Lima” a UBS do Setor Veiga Jardim III, no Município de Aparecida de Goiânia-GO.

Art. 2º No local conterà placa com o nome da UBS.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Município de Aparecida Goiânia-GO, 08 de março de 2019.

GUSTAVO MENDANHA

Prefeito